

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 074/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

ENCARREGADO DA ÁREA DE BIBLIOTECA, PADRÃO FC-4
- Lúcia Maria Melo Oliveira

ENCARREGADO DA ÁREA DE MERENDA ESCOLAR, PADRÃO FC-4
- Ubaldina Barbosa Ribeiro

ENCARREGADO DA ÁREA DE CONVÊNIOS, PADRÃO FC-4
- Gino Garcia Pimenta Alves

Art. 2º - As referidas servidoras serão lotadas na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração